



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Processo nº 001/2025. Objeto: Contratação de Escritório de Contabilidade para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, incluindo toda escritural contábil pública e necessária perante Tribunais de Contas, inclusive orçamento e Prestação de Contas Anual e serviços e consultoria ao Departamento de Recursos Humanos, em todas as esferas administrativas, inclusive elaboração da folha de pagamento mensal para a Câmara Municipal de Camalaú - PB, pelo período de 14 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alíneas “b”, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: J A SILVA CONSULTORIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 49.015.430/0001-76, com sede na Rua Tacaruna, 36, Prado, Pesqueira, Pernambuco, CEP: 55200-000, neste ato representado por José Antônio Silva, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/01/1962, divorciado, contador inscrito no CRC/PE sob o nº 12145/0, inscrito no CPF sob o nº 246.139.834-87, portador do RG nº 1.956.837- SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tacaruna, nº 36, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55200-000, Valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Camalaú – PB, em 14 de novembro de 2025.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente